

Chamada Interna nº 003/2022 – PROGRAD

Chamada interna para seleção de candidatos para 600 (seiscentas) Bolsas na modalidade de Residentes, 120 (cento e vinte) vagas na modalidade de Residentes sem bolsa e 120 (cento e vinte) Bolsas na modalidade de Preceptores do Programa de Residência Pedagógica, conforme o Edital nº 24/2022 e a Portaria 82/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e de acordo com o disposto nas leis específicas e nas exigências abaixo estabelecidas.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), torna pública a Chamada Interna nº 003 /2022, sobre a seleção de Bolsistas na modalidade de Residente e Preceptor para o Programa Institucional de Residência Pedagógica (PRP).

1 DOS OBJETIVOS:

Conforme Portaria CAPES, nº 82/2022, são objetivos do Programa Residência Pedagógica (PRP):

- I - fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II - contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;
- III - estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- IV - valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e
- V - induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão efetuadas conforme as seguintes regras:

2.1.1 PRECEPTOR:

Poderão submeter-se para seleção de Preceptor, docentes da Educação Básica que atuem em Escolas habilitadas na Plataforma CAPES de Educação Básica para a participação no Programa de Residência Pedagógica, que cumpram as prerrogativas estabelecidas nos itens 6 e 8 dessa Chamada Interna;

2.1.2: RESIDENTE:

Poderão submeter-se para seleção de residente bolsista e residente sem bolsa estudantes dos Cursos de Licenciatura da UNEB dos Departamentos abaixo indicados, que cumpram as prerrogativas estabelecidas nos itens 5 e 7 dessa Chamada Interna;

a) Local de inscrição com entrega da documentação: presencial, nos Colegiados dos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

- Licenciatura em Física (DCET), Campus I/ Salvador;
- Licenciatura em História (DCH), Campus I/Salvador;
- Licenciatura em Letras/ Língua Portuguesa e Literaturas (DCH), Campus I/Salvador;
- Licenciatura em Filosofia (DCH), Campus I/Salvador;
- Licenciatura em Pedagogia (DEDC), Campus I/Salvador;
- Licenciatura em Ciências Sociais (DEDC), Campus I/Salvador;
- Licenciatura em Química (DCET), Campus I/Salvador;
- Licenciatura em Educação Física (DEDC), Campus II/Alagoinhas;
- Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas (DLLARTES), Campus II/Alagoinhas;
- Licenciatura em Pedagogia (DCH), Campus III/Juazeiro;
- Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (DCH), Campus IV/Jacobina;
- Licenciatura em História (DCH), Campus IV/Jacobina;
- Licenciatura em Geografia (DCH), Campus V/Santo Antônio de Jesus;
- Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (DCH), Campus V/Santo Antônio de Jesus;
- Licenciatura em Letras, Língua Inglesa e Literaturas (DCH), Campus V/Santo Antônio de Jesus;
- Licenciatura em História (DCH), Campus V/Santo Antônio de Jesus;
- Licenciatura em Geografia (DCH), Campus VI/Caetité;
- Licenciatura em História (DCH), Campus VI/Caetité;
- Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e Literaturas (DCH), Campus VI/Caetité;
- Licenciatura em Matemática (DCH), Campus VI/Caetité;
- Licenciatura em Ciências Biológicas (DCH), Campus VI/Caetité;
- Licenciatura em Pedagogia (DEDC), Campus VII/Senhor do Bonfim;
- Licenciatura em Ciências Biológicas (DEDC), Campus VII/Senhor do Bonfim;
- Licenciatura em Ciências Biológicas (DEDC), Campus VIII/Paulo Afonso;
- Licenciatura em Matemática (DEDC), Campus VIII/Paulo Afonso;
- Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (DCH), Campus IX/Barreiras;
- Licenciatura em Ciências Biológicas (DCH), Campus IX/Barreiras;
- Licenciatura em Matemática (DCH), Campus IX/Barreiras;
- Licenciatura em Pedagogia (DCH), Campus IX/Barreiras;
- Licenciatura em Ciências Biológicas (DEDC), Campus X/Teixeira de Freitas;
- Licenciatura em Matemática (DEDC), Campus X/Teixeira de Freitas;
- Licenciatura em Pedagogia (DEDC), Campus XI/Serrinha;
- Licenciatura em Geografia (DEDC), Campus XI/Serrinha;
- Licenciatura em Pedagogia (DEDC), Campus XII/Guanambi;

- Licenciatura em Educação Física (DEDC), Campus XII/Guanambi;
- Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (DEDC), Campus XIII/Itaberaba;
- Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (DEDC), Campus XIV/Conceição do Coité;
- Licenciatura em Pedagogia (DEDC), Campus XV/Valença;
- Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (DCHT), Campus XVI/Irecê;
- Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (DCHT), Campus XXII/Euclides da Cunha;

3. DOS NÚCLEOS/SUBPROJETOS PARTICIPANTES E DA QUANTIDADE DE BOLSAS

- a) A relação dos Núcleos/Subprojetos participantes e a quantidade de bolsas por modalidade de participação estão descritas no Anexo I dessa Chamada Interna.
- b) Os Núcleos que não conseguirem implementar a totalidade das cotas concedidas, serão cancelados e terão suas cotas devolvidas à CAPES.

4. DOS VALORES DAS BOLSAS POR MODALIDADE

- a) A bolsa mensal do Preceptor do Programa Residência Pedagógica será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);
- b) A bolsa mensal do Bolsista Residente do Programa Residência Pedagógica será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.1 A vigência da bolsa é regida pelo Edital nº 24/2022 da CAPES, o qual estabelece duração de 18 meses. Perderá automaticamente a bolsa, o bolsista que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto. A substituição de bolsistas deverá considerar as orientações da Portaria CAPES nº 82/2022.

4.2 A concessão de bolsas está condicionada à formação dos núcleos de PRP com a sua totalidade de participantes;

5- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA RESIDENTE NO PROGRAMA

5.1. Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados:

- a) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da UNEB em área que compõe o subprojeto;
- b) Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma CAPES de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>);

- c) Formulário de inscrição (ANEXO 2);
- d) Carta de interesse, expondo os motivos que o levam a participar do núcleo de residência pedagógica UNEB para o qual quer concorrer (ANEXO 3)
- e) histórico acadêmico atualizado;
- f) cópia legível do CPF;
- g) cópia legível de documento de identidade com foto;
- h) comprovante de residência - recibo recente da COELBA, Embasa e outros;
- i) comprovante de titularidade de conta corrente bancária ativa preferencialmente do Banco do Brasil;

5.2. Os formulários previstos nos itens anteriores, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com os documentos exigidos, deverão ser entregues no ato da inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA PRECEPTOR NO PROGRAMA

6.1. Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados:

- a) Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Capes da Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>);
- b) formulário de inscrição (ANEXO 2);
- c) carta de interesse, expondo os motivos que o levam a participar do núcleo de residência pedagógica-UNEB na escola em que atua (ANEXO 3)
- d) cópia do CPF;
- e) cópia de documento de identidade com foto;
- f) cópia de diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do subprojeto;
- g) declaração da instituição que atua em papel timbrado, assinada e carimbada pelo seu representante legal, indicando tempo de serviço, cargo ocupado e funções desempenhadas;
- h) comprovante de residência;
- i) comprovante de titularidade de conta corrente bancária ativa do Banco do Brasil;

6.2 Os formulários previstos nos itens anteriores, devidamente preenchidos e assinados, juntamente com os documentos exigidos, deverão ser entregues no ato da inscrição.

6.3 Os candidatos à bolsa de preceptor têm que estar no exercício da sala de aula na escola habilitada para o Programa Residência Pedagógica na Plataforma Capes de Educação Básica;

7. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA RESIDENTE

7.1 Os candidatos às bolsas de residência deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou, se estrangeiro, possuir visto permanente no país;

- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UNEB na área do núcleo de residência pedagógica, tendo cursado o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso, ou estar cursando a partir do 5º período;
- c) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- d) ter cadastro atualizado do currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>);
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PRP;
- g) firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao núcleo tão logo ele seja aprovado;
- i) elaborar seu plano de residente em conjunto com docente orientador e o preceptor;
- j) cumprir o Plano de Atividades do Residente relativo ao núcleo do Programa Residência Pedagógica;
- l) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do Programa de Residência Pedagógica, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares;
- m) assinar Termo de Compromisso do Programa de Residência Pedagógica UNEB (ANEXO 8), em que declare ter condições de dedicar, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas mensais para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- n) não ter vínculo empregatício com a UNEB ou com a Escola-Campo onde será desenvolvido o núcleo de residência pedagógica. Aos estudantes de Licenciatura em Educação do Campo ou de Licenciatura Intercultural Indígena, admitir-se-á o vínculo empregatício ou estágio remunerado na escola em que serão desenvolvidas as atividades do núcleo/subprojeto.
- o) não receber outra bolsa de qualquer natureza, com exceção de auxílio alimentação, auxílio permanência ou auxílio moradia;
- p) assinar a frequência e entregá-la ao bolsista preceptor no último dia útil do mês de desenvolvimento das atividades;
- q) elaborar e entregar os relatórios previstos no prazo estabelecido no Plano de Atividade;
- r) Participar de todas as atividades do núcleo, na escola-campo, na UNEB ou em espaços pré-estabelecidos a partir do planejamento, inclusive as realizadas aos sábados;
- s) comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos quando convidado ou indicado pelo docente orientador do núcleo de residência pedagógica;
- t) comprometer-se em participar das atividades referentes ao desenvolvimento do núcleo de residência pedagógica quando convocado; e
- u) estar em pleno acordo com os princípios filosóficos e pedagógicos que norteiam o Programa

8. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA PRECEPTOR NO PROGRAMA

Os candidatos às bolsas de preceptor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou, se estrangeiro, possuir visto permanente no país;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do núcleo/subprojeto.

Para os subprojetos interdisciplinares, Educação do Campo e Indígena, Formação Técnica e Profissional, Educação Especial ou de Libras observar orientação da Portaria CAPES nº 82/2022, Art. 29, § 1º ao 6º.

- d) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
- e) ser professor em efetivo exercício na escola-campo que abrigará o núcleo/subprojeto, atuando em sala de aula na área ou na etapa correspondente ao curso que compõe o núcleo/subprojeto;
- f) possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PRP.
- g) firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao núcleo tão logo ele seja aprovado;
- i) ter cadastrado atualizado do currículo na Plataforma Capes da Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>)
- j) assinar Termo de Compromisso do Programa de Residência Pedagógica UNEB (ANEXO 8), declarando dispor de, no mínimo, 24 (vinte quatro) horas mensais para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho apresentado, inclusive aos sábados e nos períodos de recesso e férias dos calendários acadêmico e escolar;
- l) participar do curso de formação de preceptores;
- m) auxiliar o docente orientador na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- n) acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- o) assinar a frequência e entregá-la ao docente orientador do núcleo de residência pedagógica no último dia útil do mês de desenvolvimento das atividades;
- p) apresentar relatório das atividades desenvolvidas sempre que solicitado;
- q) comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos quando convidado ou indicado pelo docente orientador do núcleo de residência pedagógica;
- r) ser docente da escola cuja Secretaria de Educação ou órgão equivalente firmou Acordo de Cooperação Técnica (ACT) ou Termo de Adesão ao ACT e aceitou participar do Programa de Residência Pedagógica

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção dos bolsistas será realizada por comissão presidida pelo docente orientador do núcleo de residência pedagógica e por mais 02 (dois) professores do Departamento, a partir dos seguintes critérios e etapas:

9.1.1 Dos preceptores:

- a) a escola da rede pública (estadual ou municipal) que aderiu ao Programa de Residência Pedagógica - UNEB, ouvidas as orientações do docente orientador do núcleo de residência pedagógica do qual participará, dará ampla e irrestrita divulgação a esta Chamada Interna;
- b) em reunião colegiada, a escola elegerá os docentes para participarem da seleção dos bolsistas preceptores, cumprindo os critérios exigidos no item 8 desta Chamada Interna, analisando os princípios do Programa;
- c) a escola informará ao docente orientador do núcleo de residência pedagógica, através de ofício, os nomes dos docentes eleitos para participarem da seleção;
- d) os docentes eleitos pela escola deverão apresentar documentos de identificação com foto no ato da entrevista.

Serão avaliados mediante análise dos documentos apresentados no ato da inscrição (item 6 dessa Chamada Interna), análise do Currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica e da Carta de Interesse (peso 4) e entrevista individual (peso 6), sendo cada uma delas pontuada de 0 a 100 pontos pela comissão de seleção, conforme os Baresmas de cada etapa (ANEXOS 4 E 5)

- e) A etapa da entrevista é eliminatória, tendo como nota mínima 6,0 (seis pontos);

Após cumprimento das etapas acima, a comissão de seleção procederá à classificação final dos candidatos. A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (NC \times 4 + NE \times 6)/100$$

Onde: NF = Nota Final

NC = Nota da carta de interesse e currículo

NE = Nota da Entrevista.

9.1.2 Dos Residentes

- a) A seleção dos bolsistas residentes seguirá as seguintes etapas:

1. Análise dos Documentos: Análise da Carta de Interesse, Análise do currículo da Plataforma Capes de Educação Básica, apreciação do histórico acadêmico (peso 6) conforme Barema (ANEXO 7);

2. Entrevista (peso 4), conforme Barema (ANEXO 6), sendo cada uma pontuada de 0 a 100;

- b) A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (ND \times 6 + NE \times 4)/100$$

Onde: NF = Nota Final

ND = Nota dos documentos;

NE = Nota da entrevista;

- c) Nos casos em que houver empate nas notas obtidas, serão adotados os critérios descritos a seguir, na ordem em que estão apresentados, até que ocorra o desempate:

- Aluno com menor percentual de carga horária de estágio supervisionado obrigatório;
- Aluno com maior Média de Rendimento Acadêmico;
- Aluno com menor número de reprovações no histórico escolar;

- Maior número de disciplinas pedagógicas cursadas com aprovação.

9.2 As datas e locais de Inscrição e Seleção devem ser amplamente divulgados nos Departamentos;

9.3 Cada Docente Orientador deverá organizar e publicar as datas, horários e locais das entrevistas dos(as) candidatos(as), dentro do período de seleção estabelecido no cronograma dessa Chamada Interna.

9.4 Os documentos dos bolsistas devem ser arquivados no Departamento e mantidos sob a responsabilidade do Docente Orientador, para que a CAPES ou a IES possam consultar, sempre que necessário.

9.4 A ata com o resultado da seleção deve ser encaminhada para o e-mail prp2022@uneb.br, juntamente com relação informando, por ordem de classificação, nome do bolsista, CPF e a data de nascimento.

10 DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado nos Colegiados dos Cursos, nas escolas participantes do Programa de Residência Pedagógica UNEB e no site da PROGRAD/UNEB - conforme cronograma

11 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	Data
Lançamento da Chamada Pública	06/10/2022
Inscrições	07/10 a 20/10//2022
Homologação das Inscrições	21/10/2022
Seleção	24 a 27/10/2022
Divulgação preliminar dos resultados	31/10/2022
Recursos	01/11/2022
Publicação do Resultado Final	03/11/2022
Envio da Ata de Seleção para o PRP/UNEB	03/11/2022

Salvador/BA, 06 de outubro de 2022

Gabriela Sousa Rêgo Pimentel

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Mat. 74.380762-6

Port. 05/2022 – D.O.E. 04/01/2022

ANEXO 1 DA CHAMADA INTERNA Nº003/2022
QUADRO DE VAGAS

Nº	Campus/Departamento/ Município	Curso	Dados do Núcleo/Subprojeto de Residência Pedagógica	Vagas
1	Campus I – DCET/Salvador	Física	“Proposta RP Licenciatura em Física 2022” Proponentes: Marcus Túlio de Freitas Pinheiro e José Vicente Cardoso Santos	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
2	Campus I – DCH/Salvador	História	“Ensino de História e Diversidades” Proponentes: Vírginia Queiroz Barreto / Edinelia Maria Oliveira	Residente = 15 Residente sem bolsa = até 3 Preceptor = 3
3	Campus I – DCH/Salvador	Letras Português	“O Letramento e engenhos digitais: diálogos entre linguística, humanidades digitais e lexicologia.” Proponente: Maria da Conceição Reis Teixeira	Residente = 15 Residente sem bolsa = at3 Preceptor = 3
4	Campus I – DEDC/Salvador	Filosofia	“Núcleo de Docência, Filosofia e Cinema – PIBID” e “Núcleo de Docência, Filosofia e Cinema – RP Proponente: José Martins de Lima Neto	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
5	Campus I – DEDC/Salvador	Pedagogia	Docência na Educação Básica (micro) políticas de permanência de estudantes nos cotidianos das escolas Proponente: Rita de Cássia Santana Oliveira	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
6	Campus I – DEDC/Salvador	Sociologia	Núcleo Residência Pedagógica de Sociologia Proponente: Patrícia Lessa Santos Costa	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
7	Campus I – DCET/Salvador	Química	Núcleo de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Química UNEB/campus - I/DCET Proponente: Rodnei Almeida Souza	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
8	Campus II – DEDC/Alagoinhas	Educação Física	Itinerâncias e tecituras formativas: o ensino da educação física e a ressignificação cultural de suas práticas corporais. Proponente: Viviane Rocha Viana	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
9	Campus II DLLARTES/ Alagoinhas	Língua Portuguesa	Leitura e produção de gêneros textuais: meios para o desenvolvimento de competências profissionais e sociais Proponente: Marcos Bispo dos Santos	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
10	Campus III DCH/Juazeiro	Pedagogia	Práticas de leitura e escrita na superação dos desafios de aprendizagem na Educação Básica após o período de isolamento social Proponente: Josemar da Silva Martins	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3

11	Campus IV DCH/Jacobina	Letras Português	Múltiplas leituras, leitores e letramentos: uma proposta de imersão docente na Educação Básica Proponente: Patrícia Vilela da Silva	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
12	Campus IV DCH/Jacobina	História	Ensino de História, escola e relações étnico-raciais Proponente: Maria Dalva de Lima Macêdo	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
13	Campus V DCH/Santo Antônio de Jesus	Geografia	“Ensino da Geografia: tecendo saberes e fazeres para uma educação emancipatória na Residência Pedagógica” Proponente: Josemare Pereira dos Santos Pinheiro	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
14	Campus V DCH/Santo Antônio de Jesus	Letras Português	“Entre textos: assim se ensina português” Proponente: Gilce de Souza Almeida	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
15	Campus V DCH/Santo Antônio de Jesus	Letras Inglês	“Cartografia dos processos formativos nas práticas pedagógicas de língua inglesa: uma viagem-intervenção na/com a educação básica” Proponente: Clebemilton Gomes do Nascimento	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
16	Campus V DCH/Santo Antônio de Jesus	História	“Descolonizando saberes, desnormalizando corpos: por uma educação antirracista, antixista e antiLGBTQIA+fóbica” Proponente: Vânia Nara Pereira Vasconcelos	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
17	Campus VI DCH/Caetité	Geografia	“Saber de Imersão: a Residência Pedagógica em Geografia da Formação e seus Saberes à Prática em Sala de Aula” Proponente: Glauber Barros Alves Costa	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
18	Campus VI DCH/Caetité	História	O conhecimento histórico como norteador para a vida: construindo estratégias pedagógicas na docência. Proponente: Antonieta Miguel	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
19	Campus VI DCH/Caetité	Letras Português	Asa da Palavra: Língua e Literatura na Formação Docente em Letras Proponentes: Esmeralda Guimarães Meira e Ginaldo Cardoso de Araújo	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
20	Campus VI DCH/Caetité	Matemática	A Formação Profissional do Professor de Matemática no Contexto do Programa de Residência Pedagógica: da Teoria a Práxis Pedagógica Proponente: Márcio Oliveira Esquivel	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
21	Campus VI DCH/Caetité	Ciências Biológicas	Formação de Professores de Ciências e Biologia no Semiárido Proponente: Elizeu Pinheiro da Cruz	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
	Campus VII	Pedagogia	A metodologia de Projetos Pedagógicos	

22	DEDC/Senhor do Bonfim		como via de Iniciação à docência na educação infantil e anos iniciais” Proponente: Joanita Moura da Silva	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
23	Campus VII DEDC/Senhor do Bonfim	Ciências Biológicas	Residência Pedagógica em Ciências/Biologia: estratégia de formação de professores(as) no Território Norte do Itapicuru.” Proponente: Maria José Souza Pinho	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
24	Campus VIII DEDC/Paulo Afonso	Ciências Biológicas	Prática Pedagógica & Alfabetização Científica: ensinagem de Ciências no contexto da Aprendizagem Significativa Proponente: Josilda Batista Lima Mesquita Xavier	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
25	Campus VIII DEDC/Paulo Afonso	Matemática	Observatório de Educação Matemática no contexto do Programa Residência Pedagógica (OEM-PRP)” Proponente: Solange Fernandes Maia	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
26	Campus IX DCH/Barreiras	Letras Português	Educação literária: os gêneros literários nas séries finais do ensino fundamental formando leitores críticos. Proponente: Nelson de Jesus Teixeira Júnior	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
27	Campus IX DCH/Barreiras	Ciências Biológicas	Identidade Profissional Docente: a Residência Pedagógica como Instrumento Contributivo para a Formação Inicial Proponente: Fábio de Oliveira	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
28	Campus IX DCH/Barreiras	Matemática	O uso de jogos matemáticos como recurso didático para o ensino da matemática Proponente: Ivone Cristina Pedroza de Carvalho	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
29	Campus IX DCH/Barreiras	Pedagogia	Residência Pedagógica e a Construção da Identidade profissional do(a) Pedagogo (a) e aprendizado da Docência na EJA Proponente: Ana Jovina Oliveira Vieira da Carvalho	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
30	Campus X DEDC/Teixeira de Freitas	Biologia	Vivenciando a Docência: Refletindo sobre a construção da Identidade a partir do Cotidiano no Ensino de Biologia Proponente: Edila Dalmasco Coswosk	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
31	Campus X DEDC/Teixeira de Freitas	Matemática	A associação da Matemática e Estatística no ensino da Educação Básica por meio da intervenção dos discentes da Residência Pedagógica no ambiente escolar Proponente: José Macedo Leoncio	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
32	Campus XI DEDC/Serrinha	Pedagogia	“Residência Pedagógica e Formação do(da) Pedagogo(a): alfabetização e letramento como eixos potencializadores para a aprendizagem da leitura e escrita	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3

			em classes do 1º e 2º ano do ensino fundamental. Proponentes: Gildaite Moura de Queiroz e Gelcivânia Mota Silva	
33	Campus XI DEDC/Serrinha	Geografia	“Tempos e percursos da docência: educação geográfica e saberes-fazer na escola” Proponentes: Simone Santos de Oliveira e Jussara Fraga Portugal	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
34	Campus XII DEDC/Guanambi	Pedagogia	Pedagogias, Culturas da Infância E Formação Docente Na Educação Infantil. Proponente: Elenice de Brito Teixeira Silva	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
35	Campus XII DEDC/Guanambi	Educação Física	Núcleo do Programa Residência Pedagógica do curso de Licenciatura em Educação Física Proponente: Mariângela Ribeiro	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
36	Campus XIII DEDC/Itaberaba	Letras Português	Do Clássico ao Contemporâneo: Práticas de Letramento Literário na Escola através dos Círculos de Leitura” Proponente: Luciana Sacramento Moreno Gonçalves	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
37	Campus XIV DEDC/Conceição do Coité	Letras Português	Diálogos e interações entre gêneros textuais e musicais: desenvolvendo práticas de leitura e escrita no espaço escolar” Proponente: Moacir da Silva Côrtes Júnior	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
38	Campus XV DEDC/Valença	Pedagogia	“Docência nos anos Iniciais do Ensino Fundamental: Organização do trabalho Pedagógico para o Atendimento à Diversidade” Proponente: Ana Lúcia Nunes Pereira	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
39	Campus XVI DCHT/Irecê	Letras Português	Práticas de leitura e a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC nos anos finais do Ensino Fundamental Proponente: Hilderlândia Penha Machado Santos	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3
40	Campus XXII DCHT/Euclides da Cunha	Letras Português	(Multi)letramentos ideológicos: intensificando as práticas de escrita e leitura na escola no período pós-remoto. Proponente: Luis Felipe Santos Perret Serpa	Residente = 15 Residente sem bolsa = 3 Preceptor = 3

ANEXO 2 DA CHAMADA INTERNA Nº003/2022
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A)
MATRÍCULA:
CURSO/DEPTº -UNEB: (BOLSISTA RESIDENTE)
ESCOLA (BOLSISTA PRECEPTOR)
ENDEREÇO: Nº BAIRRO: CIDADE: CEP.: TELEFONES:..... E-MAIL:
CPF: RG: Órgão Expedidor / UF: Data de emissão:/...../..... Número do PIS.....
....., de de 2022 (CIDADE)
..... ASSINATURA

Lined area for text entry, consisting of 25 horizontal lines within a rectangular border.

_____, _____ de _____ de 2022
(CIDADE)

ASSINATURA

ANEXO 4 DA CHAMADA INTERNA Nº003/2022
 BAREMA DE ANÁLISE DA CARTA DE INTERESSE E DO CURRÍCULO DA
 PLATAFORMA CAPES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (0 a 100 pontos) - PRECEPTOR

- Carta de Interesse Argumentação quanto à manifestação de interesse em participar do Programa Residência Pedagógica UNEB;	Máximo de 20 pts
Experiência como professor: - Até 2 anos na área em que está concorrendo – 5 pontos - Mais de 2 anos na área em que está concorrendo - 10 pontos por ano	Máximo de 10 pts
Experiência anterior em projetos que visem a melhoria do ensino na educação básica e/ou de formação de professores: - Até 1 ano – 5 pontos - Mais de 1 - 10 pontos - Mais de 2 anos – 15 pontos	Máximo de 15 pts
Pós –Graduação: - Doutorado – 15 pontos - Mestrado – 10 pontos - Especialização – 5 pontos	Máximo de 15 pts
Atuação em projetos de pesquisa, de ensino e/ou extensão voltados para a melhoria da educação básica e/ou formação inicial e /ou continuada de professores para a educação básica: - Até 1 ano – 5 pontos - Mais de 1 ano – 10 pontos	Máximo de 15 pts
Participação (ministrante ou palestrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - Até 03 atividades como ministrante – 5 pontos - Mais de 03 atividades como ministrante – 10 pontos	Máximo de 10 pts
Publicação ou apresentação de trabalho em eventos, jornais, sites e/ou revistas relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - Até 02 atividades – 5 pontos - Mais de 02 atividades – 3,0 pontos por atividade	Máximo de 15 pts
TOTAL	100 pts

ANEXO 5 DA CHAMADA INTERNA Nº003/2022
BAREMA ENTREVISTA (0 a 100 pontos) – PRECEPTOR

Exposição dos interesses em participar do Programa	Máximo de 40 pts
Disponibilidade para cumprir todas as atribuições previstas no edital CAPES 24/2022 referentes ao preceptor	Máximo de 40 pts
Precisão nas respostas solicitadas pelos entrevistadores	Máximo de 10 pts
Clareza na exposição das ideias	Máximo de 10 pts
TOTAL	

ANEXO 6 DA CHAMADA INTERNA Nº003/2022
BAREMA ENTREVISTA (0 a 100 pontos) RESIDENTE

Exposição dos interesses em participar do Programa	Máximo de 40 pts
Disponibilidade para cumprir todas as atribuições previstas no edital CAPES 24/2022 referentes ao residente	Máximo de 40 pts
Precisão nas respostas solicitadas pelos entrevistadores	Máximo de 10 pts
Clareza na exposição das ideias	Máximo de 10 pts
TOTAL	

ANEXO 7 DA CHAMADA INTERNA Nº003/2022

BAREMA DE ANÁLISE DA CARTA DE INTERESSE, CURRÍCULO DA PLATAFORMA CAPES DE EDUCAÇÃO BÁSICA E HISTÓRICO ACADÊMICO (0 a 100 pontos) - RESIDENTE

Argumentação quanto à manifestação de interesse em participar do Programa Residência Pedagógica UNEB	Máximo de 30 pts
Histórico – média global das notas nas disciplinas cursadas	De 0 a 15 pts
Experiência anterior em projetos que visem a melhoria do ensino básico - Até 1 ano – 5,0 pontos - Mais de 1 ano - 10,0 pontos	Máximo de 15 pts
Atuação em projetos de pesquisa e/ou de extensão e/ou monitoria de disciplina como bolsista ou voluntário: Máximo de Até 1 ano - 10,0 pontos Mais de 1 ano - 15,0 pontos	Máximo de 15 pts
Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - Até 03 atividades como ouvinte – 2,0 pontos - Mais de 03 atividades como ouvinte – 3,0 pontos - Até 03 atividades como ministrante – 5,0 pontos - Mais de 03 atividades como ministrante – 10,0 pontos	Máximo de 15 pt
Publicação ou apresentação de trabalho em eventos:]- - Até 02 atividades – 5,0 pontos - Mais de 02 atividades – 10,0 ponto	Máximo de 10 pts
TOTAL	100 pts.

ANEXO 8 DA CHAMADA INTERNA Nº003/2022
TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
UNEB/CAPES

NOME:			
CURSO/DEPTO. UNEB			
ESCOLA:			
MATRÍCULA:			
ENDEREÇO:	Rua/Av.	Nº	
	Bairro:		
	Cidade	CEP:	
TELEFONES:			
EMAIL:			
CPF:			
RG:			
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:	Banco:	Nº do Banco:	
	Agência nº:	Nº da Conta:	Operação:

Pelo presente Termo, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado da Bahia concederá ao(à) discente/docente acima identificado(a), uma bolsa do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - UNEB CAPES, com duração de 18 (meses) meses, desde que sejam cumpridas as condições a seguir:

Atribuições do Residente:

- Desenvolver as atividades de residência pedagógica, planejadas juntamente com o docente orientador e o preceptor;
- Elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
- Cumprir, **no mínimo**, uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas mensais no Programa Residência Pedagógica;
- Registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;
- Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa; e
- Comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES.

Atribuições do Preceptor:

- Participar do curso de formação de preceptores;
- Planejar e acompanhar as atividades dos residentes na escola-campo, zelando pelo cumprimento das atividades planejadas;
- Cumprir, **no mínimo**, uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas mensais no Programa Residência Pedagógica;
- Orientar, juntamente com o docente orientador, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos residentes;

- Acompanhar e avaliar o residente na aplicação de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica;
- Auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados pelos residentes;
- Informar o docente orientador sobre a frequência e a participação dos residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- Informar ao docente orientador situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do residente;
- Reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- Participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PRP, quando convocado pela IES ou pela CAPES;
- Elaborar relatório com as atividades executadas na escola-campo, a fim de compor a prestação de contas da IES; e
- Manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PRP.

_____, _____ de _____ de 2022.

CIDADE

DATA

ASSINATURA